

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ordem de Serviço nº 826/2021

GOIÂNIA, 20 de julho de 2021.

**O DIRETOR DE MANUTENÇÃO da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** - no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**AUTORIZAR a empresa CARVALHO TRANSP. E ENG. LTDA, a executar os serviços extraordinários na rodovia GO-174 trecho: Entr. GO.174/ Entr. GO.060 - Via av. Rio Claro, levando em consideração o que se segue:**

- Em visita técnica realizada por Engenheiros da GOINFRA e da empresa ao local, GO-174 trecho: Entr. GO.174/ Entr. GO.060 - Via av. Rio Claro, onde verificou-se a necessidade de se proceder com melhoramento das vias, executando os serviços de reciclagem da base, recapeamento em TSD e recapeamento em CBUQ conforme orçamento apresentado no valor estimado de R\$ 4.807.145,24 (quatro milhões, oitocentos e sete mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

- Os quantitativos de serviços extraordinários a serem executados, foram levantados pela fiscal do Lote 10, Eng.º Frederico Romano, que diante destes quantitativos elaborou orçamento previsto para a referida, conforme demonstrado no documento em anexo.

- Ante esta situação, analisada pelo Gerente de Manutenção Viária (MA-GEMVI), o Diretor de Manutenção determina que os serviços a serem executados encontram-se expostos no documento.

Reginaldo Rosa da Paixão

Diretor em substituição delegado pela Portaria Nº 048/2021 - GOINFRA 000021690508

CUMPRA-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES em 20 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor (a)**, em 20/07/2021, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000022187300 e o código CRC 263E1FF2.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

20/07/2021

SEI/GOVERNADORIA - 000022187300 - Ordem de Serviço

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4260



Referência: Processo nº 202100036000010



SEI 000022187300